



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026
DISPENSA Nº 01

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme o presente processo e em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se pública a formalização de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, para a contratação de empresa especializada para:

- Reforma de Passeio Público com pedra basalto e/ou Piso Tatil
- Reforma meio-fio em pedra basalto
- Reforma de pavimentação de via (rua) em paralelepípedo de pedra basalto.

Que serão fornecidos pela empresa **XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI** . Inscrita no **CNPJ 20.790.538/0001-54**, conforme especificações constantes nos Termos de Referência. A contratação encontra-se devidamente instruída nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A decisão está amparada no interesse público, na legalidade do procedimento e na economicidade evidenciada, assegurando a transparência e a publicidade do ato, conforme exigido pela legislação vigente.

O valor global estimado da contratação é de 22.384,50 conforme quantitativos e especificações constantes na tabela anexa. Os itens deverão ser entregues de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo da aquisição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	• Reforma de Passeio Público com pedra basalto e/ou Piso Tatil em concreto.	m ²	220	R\$ 64,00	R\$ 14.080,00
2	• Reforma de meio-fio em pedra basalto.	m ²	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
3	• Reforma de Pavimentação de via (rua) em paralelepípedo de pedra basalto.	m ²	150	R\$ 44,63	R\$ 6.694,50
TOTAL DO VALOR GLOBAL					R\$ 22.384,50

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, garantindo a ampla divulgação e o controle social da despesa pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).



MUNICIPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

Felipe Eduardo S.Jacques

Prefeito Municipal